



página eletrônica do órgão jurisdicional.

§ 3º Os Agentes de Segurança Judiciária que comporão o grupo previsto no *caput* do Art. 10 deste Plano, terão à sua disposição os seguintes itens de trabalho, dentre outros necessários:

- I - Efetivo qualificado;
- II - Viaturas;
- III - Rádios comunicadores portáteis;
- IV - Telefones celulares institucionais;
- V - Armamento;
- VI - Coletes balísticos.

§ 4º O Grupo de Agentes de Segurança Judiciária, que compõe o Plano de Proteção e Assistência aos Magistrados, cumprirá a integralidade dos plantões nas dependências da Assessoria Militar, situada no Edifício Sede deste Tribunal.

§ 5º Os Agentes que integrarão o Grupo de Segurança Judiciária deverão ser submetidos a cursos e treinamentos constantes, objetivando o aprimoramento das técnicas operacionais e busca da excelência na proteção e assistência a magistrados e outras autoridades.

Art. 11 Fica este Plano de Proteção e Assistência aos Magistrados sujeito a eventuais alterações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça no intuito do seu aprimoramento.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente
Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador TUTMÊS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 13 da Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NOTIFICA todos os magistrados inscritos para a 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, a ser preenchido por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, Edital nº 23/2016, para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, com direito de revisão.

Os magistrados supracitados devem encaminhar suas manifestações à Presidência deste Tribunal de Justiça.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 13 da Resolução nº 106, de 06 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, NOTIFICA todos os magistrados inscritos para a 9ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, Edital nº 24/2016, para tomar ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, com direito de revisão.

Os magistrados supracitados devem encaminhar suas manifestações à Presidência deste Tribunal de Justiça.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas